

**Relação de valores para Crédito em Conta**

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 10/10/2025  
Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000  
Arquivo de Conta Corrente: X:\bruna.txt  
Arquivo de Conta Poupança:  
Arquivo de Cartão Salário:  
Arquivo de Conta Salário:

Código Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
2045 BRUNA ROBERTA ANGELONI	0550 / 010102806 - C/C	5.830,69

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.03.17  
3261103261 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI  
AGENCIA: 3261-1 CONTA: 15.318-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI  
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU  
CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI  
CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72  
VALOR: R\$ 5.830,69  
DEBITO EM: 10/10/2025

=====

DOCUMENTO: 101038  
AUTENTICACAO SISBB: D.307.362.65D.57F.58E

**Convênio 03/2024**  
**Vista Alegre do Alto**

101.038

10/10/2025

**Total Creditado:**

**5.830,69**

1

10/10/25 134554 000001 000001 YLBUVY32 YL3C1270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 00330039-BOTUCATU

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 10/10/2025

EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	10/10/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIO	FORMA DE
0033	0550	0010102806	0001	MENSAGEM DE ERRO	CC
	P			BRUNA ROBERTA ANGELONI	
	5.830,69		10/10/2025	REGISTRO ACEITO	

T O T A I S   D E   C O N T R O L E :

REGISTROS	CORRETOS =	01	5.830,69
REGISTROS	INCORRETOS =	00	0,00
REGISTROS	APURADOS =	01	5.830,69



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI  
51.804.771/0001-72

02 Razão Social/Nome  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP  
21024190570

11 Nome  
BRUNA ROBERTA ANGELONI

17 C T P S (nº, série, UF)  
4209255 / 2899 / SP

18 CPF  
420.925.528-99

19 Data de Nascimento  
16/10/1993

20 Nome da Mãe  
SIRLENE ROSANA MOREIRA ANGELONI

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão 01/01/2025	25 Data do Aviso Prévio 01/10/2025	26 Data de Afastamento 01/10/2025	27 Cód. Afast SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
-----------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------	----------------------	----------------------------------------

30 Categoria do Trabalhador  
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.830,69, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 01 de outubro de 2025

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).